

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Central de Mandados de Curitiba

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS FALIMENTARES	
Autos	5004900-11.2018.4.04.7000 – 16ª Vara Federal de Curitiba/Pr.
Requerente	União – Fazenda Nacional
Requerido	Tecnicare Indústria e Comércio Ltda.

Em cumprimento a Ordem Judicial **PENHOREI NO ROSTO DOS AUTOS DE FALÊNCIA**
Nº **0005144-68.2017.8.16.0185** Em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba-Pr.
Para pagamento do débito no valor de R\$-667.349,79, em 03/2019, a ser atualizado na data do pagamento.

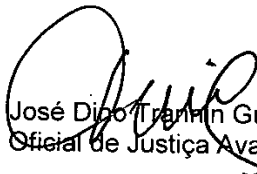
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S)

Crédito, Bens e Direitos que a Massa Falida tem e venha a ter, suficiente para a satisfação do débito e demais acréscimos legais.

INFORMAÇÕES.

Nenhuma.

Curitiba, 08 de agosto de 2019.


José Dipo Tramin Guazzelli
Oficial de Justiça Avaliador

21LA





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
16ª Vara Federal de Curitiba

AV ANITA GARIBALDI, 888, CABRAL, Tel. 3210 1711, CURITIBA/PR, 80540-400
Atendimento ao Público das 13h às 18h

MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO

Autos de EXECUÇÃO FISCAL: 5004900-11.2018.4.04.7000

Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**

Executado(s): **TECNICARE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

Valor do débito: **R\$ 667.349,79** em 03.2019, a ser atualizado na data do pagamento

Endereço(s) da(s) diligência(s): **2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba**

Endereço para intimação da Massa Falida: **TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.576.327/0001-67:**

Rua Amazonas, 691, AP 85, ÁGUA VERDE, 80610-030, CURITIBA - PR

Rua General Mário Tourinho, 1805, sl. 402, SEMINÁRIO, 80740-000, CURITIBA - PR

Rua Leonardo Wesolowski, 725, CASA 15, CAMPO COMPRIDO, 81230-210, CURITIBA - PR

O Juízo da 16ª Vara Federal (antiga 2ª Vara de Execuções Fiscais) da Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, **MANDA** o Oficial de Justiça Avaliador a quem for este distribuído que, em seu cumprimento, proceda à:

1. **PENHORA** no rosto dos autos de falência nº 0005144-68.2017.8.16.0185, em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.

2. **INTIMAÇÃO** da massa falida, na pessoa do Administrador Judicial, OAB 31177N-PR - RICARDO ANDRAUS:

- a) do saldo exigido nestes autos de Execução Fiscal;
- b) para que proceda a inclusão do cálculo no quadro de credores;
- c) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe a este Juízo o estágio em que se encontra o processo falimentar e se o produto da apuração do ativo será suficiente à quitação do débito exequendo;
- d) **para que oponha, querendo, embargos à execução, no prazo de 30 dias.**

OBSERVAÇÕES:



50049001120184047000
Região: ZU



2342032
Pag: 1 / 2



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

16ª Vara Federal de Curitiba

AV ANITA GARIBALDI, 888, CABRAL, Tel. 3210 1711, CURITIBA/PR, 80540-400
Atendimento ao Público das 13h às 18h

1) Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido pelo art. 212 do CPC, observado o disposto no art. 5o, inciso XI, da Constituição Federal, devendo intimá-lo por hora certa, em consonância com o disposto nos artigos 252 e 253 do Código de Processo Civil, caso haja suspeita de que o(a/s) Executado(a/s) esteja(m) se ocultando, e

2) **deverá** o Sr. Oficial de Justiça **diligenciar** em todos os órgãos públicos que mantém convênio com a Central de Mandados sobre a existência de outros endereços do(s) Executado(s).

O inteiro teor do processo poderá ser consultado no site da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, no endereço www.jfpr.jus.br, em "Consulta Processual", "Nº do Proc. Eletrônico com Chave", devendo ser informados o número do processo e a chave nº 804537353618.

EXPEDIDO em Curitiba, em 05/08/2019, por ordem do MM. Juiz Federal.



Documento eletrônico assinado por **Yuri Zimer Neiva (YZN)** em 05/08/2019 19:09:50 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/mandado/verifica>, mediante o preenchimento do código verificador **m2342032** e, se solicitado, do código CRC **3F4A87BF**.



50049001120184047000
Região: ZU



2342032
Pag: 2 / 2

